



# Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.321.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 1449 DE JUNHO DE 2023.**

*"Altera as leis 1290 de 2019 e 917 de 1998 com a criação de mais três cargos de Agente de Combate a Endemias e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Barra Longa, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI MUNICIPAL:

**Art. 1º** Ficam criados no quadro de cargos de provimento efetivo do município de Barra Longa mais três cargos de Agente de Combate a Endemias.

**Art. 2º** As leis 1290 de 2019 e 917 de 1998 passam a vigorar, no que couber, acrescidas destes cargos.

**Art.3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogados os dispositivos em contrário.

Barra Longa 13 de junho de 2023.

---

**FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES**

Prefeito Municipal